Resolução nº 1090/2026 - SEFA/GS de 6 de Novembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 12.308, de 18 de dezembro de 2025, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 26.446.176-6,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 6 de Novembro de 2026.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Grupo da Fonte	Fonte	Marcador de Fonte	Detalhamento de Fonte	LME	Grupo de Natureza de Despesa	Total
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento								400.000.000,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento								400.000.000,00
6501 - Gabinete do Secretário								400.000.000,00
	2	75	754	0000	005120	60	5 - Inversões Financeiras	400.000.000,00
							Total Geral	400.000.000,00